MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA



ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101 Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 613/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 01/12/2025.

DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 01/12/2025, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para Aquisição de Material Didático - Educação Ambiental para os alunos do Ensino Fundamental.

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico <u>www.licitacaoitapecericasp.com.br</u>, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	01/12/2025 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	01/12/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço Global
Registro de Preços	Não

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101 Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

Modo de Disputa:	Aberto
Plataforma Eletrônicae respectivo link de acesso	www.licitacaoitapecericasp.com.br

Itapecerica da Serra, 07 de novembro de 2025.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL Pregoeira